

REGISTRO

Nº Contrato: 2655 / 2022

Livro: 05 Folha: 74

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 2655/22**Processo Administrativo nº 01-059.138/22-85****Instrumento Jurídico nº 01 2022 2710 0013**

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Av. Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º andar, sala 104 e 106, Bairro Jardim Industrial, Contagem, MG, CEP 32.215-000.

CNPJ: 25.898.180/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, e na Cláusula Quarta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila conceder reajuste de 2,5983% (dois inteiros e cinco mil, novecentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), a partir de 31 de outubro de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global desta Apostila é de R\$ 26.296,50 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), referente ao valor estimado do reajuste no período compreendido entre 31 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta Apostila serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 1.314,82 (um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Deusuete Matos Pereira de Assis
Presidente – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Rogério
Martins
Saraiva -
BT2166

Assinado de forma
digital por Rogério
Martins Saraiva -
BT2166
Dados: 2025.12.05
09:34:56 -03'00'

Mariana Ferreira - BT01630
Gerente de Compras, Contratos e
Licitações
GECOL/ BHTRANS

Reinaldo Avelar Drumond - BT00575
Superintendente de Administração e Finanças
SUAF/ BHTRANS

Patrícia Passeli - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/ BHTRANS

Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS



 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7403 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 16/12/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 03 ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico: 15/2022.

Processo Administrativo nº 01.059.138/22-85

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0013

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,5983%, a partir de 31 de outubro de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato.

Valor: R\$ 26.296,50, valor referente ao valor estimado do reajuste no período compreendido entre 31 de outubro de 2025 e 19 de dezembro de 2025.

Assinatura: 11/12/2025.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico: 15/2022.

Processo Administrativo nº 01.059.138/22-85

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0013

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Fica mantido o acréscimo referente ao 2º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 16,05% do seu valor inicial.

Assinatura do Termo Aditivo: 12/12/2025

Vigência do termo aditivo: 20/12/2025 a 19/12/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.541.441,80.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 04 ao Contrato nº 2655/22.

Pregão Eletrônico: 15/2022.

Processo Administrativo nº 01.059.138/22-85

Nº do Contrato no GRP: 01.2022.2710.0013

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Sigma Engenharia, Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 25.898.180/0001-00.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,5983%, a partir de 20 de dezembro de 2025, correspondente à variação inflacionária de acordo com os índices constantes na Cláusula Quarta do Contrato. O acumulado de reajuste deste contrato em relação ao seu valor inicial é de 8,3577%.

Valor: R\$ 630.291,08, valor referente ao valor estimado do reajuste no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 e 19 de dezembro de 2026.

Assinatura: 12/12/2025.

 Voltar